



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0071/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** os advogados **Alexandre Hermes Dias de Andrade Santos, OAB/BA nº. 13.324, Ana Carolina de Cerqueira Guedes Chaves, OAB/BA nº.27.433, Camila Brito Santana OAB BA nº. 57.297, Camilla Lima Batista, OAB/BA nº. 69.115, Carolina Blanco Machado OAB/BA nº. 30.958, Diego Santos Rebelo, OAB/BA nº. 39.532, Edson Ribeiro Saldanha Neto, OAB/BA nº. 34.097, Eliasibe de Carvalho Simões, OAB/BA nº. 8.296, Érica Rios de Carvalho, OAB/BA nº. 61.787, Hugo Leonardo Cunha Roxo, OAB/BA nº. 23.882, Joelma Souza Almeida, OAB/BA nº. 39.668, José Maria Perez de Moura, OAB/BA nº. 69.634, Kelly Carvalho Silva, OAB/BA nº. 65.454, Liz Aliny Pereira Cavalcante, OAB/BA nº. 62.946, Manuela Nascimento Ferreira, OAB/BA nº. 31029, Pablo Fernandez Patterson, OAB/BA nº. 17.398, Salete Bomfim Nascimento, OAB/BA nº. 52.009, Silvio Oliveira Sena, OAB/BA nº. 59.463, Sheila Santos Rolemberg, OAB/BA nº. 53.529 e Uirá Menezes de Azevêdo, OAB/BA nº. 15.573.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 09 de fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA